

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35300011996

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre solicitação da CVM/BM&FBOVESPA

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”) vem prestar esclarecimentos acerca de notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast, em 10/12/2015 sob o título “*CESP vê margem EBITDA próxima a 60% como número mais realista para padrão de negócios*”, solicitados por meio do Ofício nº 3694/2015-SAE de 10 de dezembro de 2015, o qual segue abaixo transcrito.

Segue ainda carta da Companhia enviada à BM&FBOVESPA, com os devidos esclarecimentos solicitados.

*“ 10 de dezembro de 2015
3694/2015-SAE*

*CESP - Companhia Energética de São Paulo
Sr. Almir Fernando Martins
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast, em 10/12/2015, consta, entre outras informações, que:

- 1. A margem Ebitda futura da Cesp deve se manter em um número próximo a 60%;*
- 2. O investimento anual da Cesp deve ficar em aproximadamente R\$ 20 milhões.*

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa empresa, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e

o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos, até 11/12/2015, sobre os itens assinalados, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

*Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas ”*

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários*

" 10/12/2015 10:53:39 - AE NEWS

CESP VÊ MARGEM EBITDA PRÓXIMA A 60% COMO NÚMERO MAIS REALISTA PARA PADRÃO DE NEGÓCIOS

São Paulo, 10/12/2015 - O diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cesp, Almir Martins, afirmou hoje que a margem Ebitda futura da Cesp deve se manter em um número próximo a 60%, abaixo de patamares entre 70% e 80% registrado nos últimos dois anos. A retração, segundo o executivo, reflete não uma deterioração nos números da própria companhia, mas sim uma base de comparação mais robusta nos últimos dois anos. Em 2014, por exemplo, o preço de liquidação das diferenças (PLD) superou os R\$ 800/MWh, contra menos de R\$ 400/MWh neste ano.

A manutenção de margens será um desafio a ser enfrentado pela estatal paulista em um ano em que a Cesp deixará de operar as hidrelétricas de Jupia e Ilha Solteira, que respondiam por quase 75% da receita da empresa. As duas usinas possuem aproximadamente 200 funcionários, e a Cesp ainda aguarda uma definição sobre o futuro desses empregados após os empreendimentos serem assumidos pela China Three Gorges (CTG), vencedora do leilão realizado no final de novembro.

Sem tais ativos, o investimento anual da Cesp deve ficar em aproximadamente R\$ 20 milhões, segundo Martins. "

São Paulo, 11 de dezembro de 2015.

Ref. CESP: CT/F/1.887/2015

À
BM&FBOVESPA
Praça Antonio Prado, 48 2º andar
CEP: 01013-001

Superintendência de Acompanhamento de Empresas
Sr. Nelson Barroso Ortega

Ref: Ofício 3694/2015-SAE: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.933.603/0001-78, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Pedreira (“CESP” ou “Companhia”), vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos a seguir, referentes ao Ofício 3694/2015-SAE.

A notícia veiculada pela Agência trata de informações referentes à apresentação da Reunião Anual com Analistas e Investidores ocorrida na data de ontem, constante do Calendário de Eventos, reapresentado na CVM em 27.11.2015.

Com relação à notícia “ *A margem Ebitda futura da Cesp deve se manter em um número próximo a 60%*”, os comentários da administração foram simples constatação das margens obtidas nos anos anteriores, sem considerar os anos de 2013 e 2014, cujas margens foram bem mais elevadas. Assim, não se trata de nenhuma projeção de resultados, mas de simples constatação. A informação consta do slide 18 da Apresentação feita naquela Reunião e arquivada hoje na CVM.

Com relação à notícia “ *O investimento anual da Cesp deve ficar em aproximadamente R\$ 20 milhões*”, a afirmação também é mera constatação de que sem as duas usinas – Ilha Solteira e Jupia – os investimentos de capital, que constam no slide 22 da mesma apresentação deveriam seguir aproximadamente os mesmos montantes do ano de 2015, que atingiram R\$15 milhões em 9 meses. Assim, também não se trata de projeção, apenas um cálculo que constata os valores investidos e que provavelmente irão se repetir.

A Apresentação feita nesta Reunião Anual foi arquivada ontem na CVM às 14:08h, com os dados acima referidos.

Era o que nos cumpria considerar, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

CESP – Companhia Energética de São Paulo

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores